



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1621/SSO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Cancelar homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações de Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos da Asas Escola de Aviação Ltda. – RJ

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações de Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos da Asas Escola de Aviação Ltda., situada na Estrada do Galeão, nº 1035 – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro - CEP 21931-003, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.022814/2010-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO